



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA QUINZE DE JUNHO DE
DOIS MIL E VINTE E SEIS NA FORMA ABAIXO:**

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi presidida pelo Vereador Anísio Coelho Costa e secretariada pelo Vereador Márcio Pimentel Duarte. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a sessão e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: Pareceres ao Veto Total do Poder Executivo a Lei nº 2995/2026 que dispõe: “Institui a Política Municipal de Combate ao Bullying e Cyberbullying no âmbito do município de Cordeiro e dá outras providências.”; Pareceres ao Projeto de Lei nº 62/2026 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre: “Fixa o piso salarial mínimo dos profissionais do magistério da educação básica da rede pública municipal de Cordeiro, conforme determina a Lei Federal nº 11.783/08 e dá outras providências.”; Projeto de Lei nº 63/2026 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre: “Dispõe sobre a majoração do valor de gratificação especial no âmbito do Poder Executivo Municipal.”; Projeto de Lei nº 64/2026 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre: “Revoga a Lei 2595/2022, que dispõe sobre a gratificação por trabalho técnico relevante – GTTR. Institui gratificação especial de atividade aos servidores do quadro efetivo do Poder Executivo Municipal.”; Projeto de Lei nº 65/2026 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre: “Dispõe sobre o equacionamento do déficit atuarial do RPPS do Município de Cordeiro”; Projeto de Lei nº 67/2026 de



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

autoria do Poder Executivo que dispõe sobre: Dispõe sobre a concessão de diárias aos agentes públicos do município de Cordeiro. Projeto de Lei nº 32/2026 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva que dispõe: "Institui o Programa de Vídeo Treinamento para Pais e Mães de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito do Município de Cordeiro, e dá outras providências."; Projeto de Lei nº 37/2026 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva que dispõe: "Institui o Programa de Emprego Apoiado para jovens e adultos com deficiência, no âmbito do Município de Cordeiro."; Projeto de Lei nº 66/2026 de autoria da Vereadora Suellen Fernandes de Paiva que dispõe sobre: "Institui no calendário oficial de eventos do Município o evento "Aviva Cordeiro", realizado anualmente no mês de maio, e dá outras providências."; Projeto de Resolução nº 17/2026 de autoria do Vereador Matheus Mattos que dispõe: "Concede Medalha Edgar Rodrigues Lutterbach a RR Refrigeração e Engenharia Ltda."; Projeto de Resolução nº 18/2026 de autoria do Vereador André Lopes Joaquim que dispõe: "Concede Título de Cidadão Cordeirense ao Sr. Paulo Cesar Ventura Meireles; Projeto de Resolução nº 19/2026 de autoria da Vereadora Suellen Fernandes de Paiva que dispõe sobre: "Concede Medalha Esportiva Professor Alcimar Sarruf Bittencourt ao Sr Israel Latini Salgado Felix."; Requerimento nº 16/2026 de autoria do Vereador Matheus Mattos; Requerimentos nº 17 e 18/2026 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva; Requerimentos nº 19 e 20/2026 de autoria da Vereadora Suellen Fernandes de Paiva; Indicações nº 83 e 86/2026 de autoria do Vereador Ronaldo de Souza Rosa; Indicações nº 84 e 85/2026 de autoria do Vereador Vitorino Monnerat. Ato contínuo passou-se a Ordem do Dia, que constou: em única discussão e votação



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

o Veto Total do Poder Executivo à Lei nº 2995/2026 que dispõe: “Institui a Política Municipal de Combate ao Bullying e Cyberbullying no âmbito do município de Cordeiro e dá outras providências.” que, após votação nominal, foi acatado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 62/2026 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre: “Fixa o piso salarial mínimo dos profissionais do magistério da educação básica da rede pública municipal de Cordeiro, conforme determina a Lei Federal nº 11.783/08 e dá outras providências.”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 62/2026 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre: “Fixa o piso salarial mínimo dos profissionais do magistério da educação básica da rede pública municipal de Cordeiro, conforme determina a Lei Federal nº 11.783/08 e dá outras providências.”, que foi aprovado por unanimidade. em única discussão e votação o Requerimento 16/2026 de autoria do Vereador Matheus Mattos Tomaz, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento 17/2026 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento 18/2026 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento 19/2026 de autoria da Vereadora Suellen Fernandes de Paiva, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento 20/2026 de autoria da Vereadora Suellen Fernandes de Paiva, que foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Ronaldo de Souza Rosa que estava inscrito para Tribuna Livre. O Vereador Ronaldo de Souza Rosa abordou a importância da criação de uma secretaria



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

específica para fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres, destacando a necessidade de promoção da igualdade, proteção e ampliação de oportunidades. Ressaltou que as mulheres representam a maioria da população brasileira, mas ainda enfrentam desigualdades em diversos setores, especialmente no acesso a cargos de liderança e no mercado de trabalho. Mencionou avanços legislativos conquistados ao longo dos anos, citando a Lei da Igualdade Salarial, a Lei Maria da Penha e a Lei do Feminicídio, enfatizando a relevância dessas normas para a garantia dos direitos e da segurança das mulheres. Na sequência, apresentou as principais políticas públicas desenvolvidas pela Secretaria de Estado da Mulher, destacando ações de enfrentamento à violência contra a mulher, fortalecimento da rede de atendimento às vítimas, apoio a casas de acolhimento e centros de referência, campanhas de prevenção à violência doméstica, sexual e de gênero, promoção da igualdade de gênero, incentivo à autonomia econômica feminina por meio de capacitação profissional, empreendedorismo e geração de renda, além de iniciativas nas áreas de educação, conscientização, saúde e participação social e política. Por fim, relacionou ações realizadas por seu mandato voltadas às mulheres no município, mencionando a realização do projeto Mamógrafo Móvel, em dois mil e vinte e três, com a realização de setecentos e oitenta atendimentos; a promoção do Fórum do Empreendedorismo; a participação no evento Pedal Blush, voltado à conscientização e prevenção do câncer de mama; a oferta do curso de Assistente Administrativo do programa estadual "Vamos Juntas", destinado a mulheres em situação de vulnerabilidade social; e a realização do Dia da Beleza e Acolhimento para mães atípicas, em parceria com a APAE e promovido pela FAETEC.

sb



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Destacou, ainda, que a unidade da FAETEC em Cordeiro reserva cinco por cento das vagas para mulheres vítimas de violência doméstica ou em situação de vulnerabilidade social, visando ampliar as oportunidades de inserção no mercado de trabalho. Logo após o Presidente concedeu a palavra aos vereadores que discursaram sobre assuntos diversos. Após, o Presidente fez um minuto de silêncio em razão do falecimento da Sra. Selma Folly e da Dona Maria (cento e dois anos). Sequencialmente, encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte e seis às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente.


Márcio Pimentel Duarte
1º Secretário


Anísio Coelho Costa
Presidente